



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 01/2025, de 28 de Novembro de 2025

Aprova o Plano de Dados Abertos da
Universidade Federal de Alfenas

O Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23087.021404/2021-62,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo SEI Nº 1689406, o Plano de Dados Abertos (2026-2027) da Universidade Federal de Alfenas;

Art. 2º Aprovar, na forma do anexo SEI Nº 1689405, o Relatório do Plano de Dados Abertos (2021-2024) da Universidade Federal de Alfenas;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 10/12/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1689394** e o código CRC **F24BB4CB**.

Relatório Final

3º Plano de Dados Abertos da UNIFAL-MG

Vigência: Dezembro de 2021 a Dezembro de 2023 (prorrogado até Dezembro de 2024)

1. Apresentação

Este relatório cumpre o disposto no art. 5º, §4º, IV do Decreto nº 8.777/2016 e nas orientações da Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, apresentando a avaliação da execução do 3º Plano de Dados Abertos da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG).

O documento sintetiza os resultados obtidos durante a vigência regular (2021–2023) e no período adicional de prorrogação (2024), destacando avanços, dificuldades encontradas e recomendações para os próximos ciclos.

2. Contexto Institucional

O Plano de Dados Abertos (PDA) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) está inserido no arcabouço estratégico da instituição, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2021–2025) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2024–2026). A governança do PDA é conduzida por comissão própria, cuja composição foi instituída e atualizada pelas Portarias nº 1293/2019, nº 971/2021, nº 386/2023 e nº 1265/2024, assegurando legitimidade e continuidade institucional. Assim, ainda que os resultados do ciclo 2021–2024 tenham enfrentado limitações, o PDA permanece como instrumento fundamental de transparência, participação social e fortalecimento da cultura de dados abertos na UNIFAL-MG.

3. Dados Abertos da UNIFAL-MG

No ciclo do 3º Plano de Dados Abertos (2021–2024), presente no Quadro 1 a seguir, não foi possível implementar os aprimoramentos previstos, em razão de limitações técnicas e de pessoal no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), da priorização de demandas emergenciais em sistemas institucionais e dos efeitos da pandemia de Covid-19, que impactaram diretamente o cronograma de abertura de novas bases. Soma-se a esses fatores a necessidade de adequações às diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que exigiram redirecionamento de esforços. Assim, embora as metas do PDA não tenham sido executadas, a UNIFAL-MG manteve a comissão responsável, preservando o compromisso institucional com a Política de Dados Abertos.

Quadro 1 – Bases previstas no 3º PDA da UNIFAL-MG

Nº	Base de Dados	Unidade Responsável	Periodicidade	Prazo Previsto
1	Projetos de pesquisa	NTI / PRPPG	Tempo real	03/2024
2	Alunos bolsistas	NTI/ PROGRAD/ PRPPG/ PROEX	Tempo real	03/2024
3	Patentes e empresas incubadas	NTI / AIE	Periódica	03/2024
4	Atendimentos das clínicas de saúde	NTI / FAMED / FO / ICM	Tempo real	03/2024

Atualmente, permanecem disponíveis no Portal de Dados Abertos da UNIFAL-MG as bases já implantadas em ciclos anteriores, com atualização em tempo real, sem base de conteúdo sigiloso e todos disponíveis no <https://dados.gov.br/>.

Quadro 2 – Bases de Dados disponíveis da UNIFAL-MG

Nº	Nome da base de dados	Descrição	Responsável
1	Servidores Ativos	Relação de servidores ativos da UNIFAL-MG	NTI / CDI / PROGEPE
2	Discentes	Relação de discentes de graduação e pós-graduação com status CURSANDO na UNIFAL-MG	NTI / CDI / DRGCA
3	Cursos de Graduação e Pós-Graduação	Informações sobre os cursos da UNIFAL-MG	NTI / PROGRAD / PRPPG
4	Bens Imóveis	Relação de bens imóveis da UNIFAL-MG	NTI / PROPLAN
5	Espaço Físico – Detalhamento	Área útil, área construída, conjunto funcional, área útil por unidade da UNIFAL-MG	NTI / PROPLAN
6	Orçamento	Dados sobre distribuição e execução orçamentária da UNIFAL-MG	NTI / PROPLAN
7	Ações de Extensão	Dados das ações de extensão promovidas pela UNIFAL-MG	NTI / PROEX
8	Contratos	Dados dos contratos firmados com a UNIFAL-MG	NTI / PROAF
9	Alunos assistidos pelo PNAES	Dados relativos à concessão de assistência estudantil no âmbito da UNIFAL-MG	NTI / PRACE

4. Recomendações para o Próximo PDA

Para o próximo ciclo do Plano de Dados Abertos da UNIFAL-MG, recomenda-se a adoção de uma estratégia mais enxuta e pragmática, priorizando bases de dados de maior relevância social e factível implementação técnica. É fundamental estabelecer um cronograma realista, alinhado à capacidade de entrega do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), de forma a evitar sobrecarga e garantir periodicidade na atualização das informações.

Sugere-se ainda fortalecer os mecanismos de participação social, por meio de consultas públicas periódicas, integração com os canais institucionais (Ouvidoria, Fala.BR, redes sociais, SEI) e ações de divulgação coordenadas pela DICOM, de modo a ampliar a legitimidade do processo de priorização de bases.

Outro ponto estratégico é ampliar os indicadores de monitoramento e avaliação, contemplando não apenas a publicação, mas também o acesso, o reúso e o impacto dos dados abertos em pesquisas acadêmicas, gestão universitária e controle social. Nesse sentido, relatórios anuais simplificados de acompanhamento podem contribuir para maior transparência e para ajustes durante a vigência do plano.

Por fim, recomenda-se manter a articulação do próximo PDA com os demais instrumentos institucionais de planejamento e governança, de forma a consolidar os dados abertos como parte de uma política integrada de transparência, inovação, sustentabilidade e integridade na UNIFAL-MG.

5. Conclusão

O 3º Plano de Dados Abertos da UNIFAL-MG (2021–2024) representou um período de manutenção das ações já consolidadas em ciclos anteriores, mas sem a efetivação dos aprimoramentos previstos. As limitações técnicas, a sobrecarga de demandas no Núcleo de Tecnologia da Informação e os efeitos da pandemia impactaram a execução do plano, restringindo a abertura de novas bases.

Conclui-se que, embora este ciclo não tenha registrado avanços significativos, ele reforçou os aprendizados necessários para a definição de um próximo PDA mais realista e articulado, fortalecendo a transparência, a sustentabilidade e a inovação na gestão universitária.

Referências

BRASIL. **Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.** Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm#view> Acesso em 25 nov. 2025.

BRASIL. **Portal Brasileiro de Dados Abertos.** Brasília, DF: Controladoria-Geral da União, [s.d.]. Disponível em: <https://dados.gov.br/>. Acesso em: 1 set. 2025.

BRASIL. **Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs).** Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União (CGU). Junho, 2020. Brasília. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf>. Acesso em 25 nov. 2025.

COMITÊ DE GESTÃO DA INFRAESTRUTURA NACIONAL DE DADOS ABERTOS (CGINDA). **Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017.** Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/19357601/do1-2017-10-17-resolucao-n-3-de-13-de-outubro-de-2017-19357481>. Acesso em 25 nov. 2025.

UNIFAL-MG. Núcleo de Tecnologia da Informação. Portal de Dados Abertos da UNIFAL-MG. 2019. Disponível em: <http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/si3/home.php>. Acesso em: 25 nov. 2025.

UNIFAL-MG. **Plano de Dados Abertos da UNIFAL-MG: 2º ciclo.** Alfenas: UNIFAL-MG, 2019. Disponível em: https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/si3/documentos/2_PDA-UNIFAL-MG.pdf. Acesso em: 25 nov. 2025.

UNIFAL-MG. **Plano de Dados Abertos da UNIFAL-MG: 3º ciclo.** Alfenas:
UNIFAL-MG, 2022. Disponível em:
https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/si3/documentos/3_PDA-UNIFAL-MG.pdf.
Acesso em: 25 nov. 2025.